



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 1.093, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá-se o nome de Severino Valentim Gomes, a Rua da antiga estrada que liga a COHAB aos Barreiros, isso no Bairro Boa Vista sentido leste, nesta cidade e dá outras providências.


**SEBASTIÃO DIAS FILHO**, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Severino Valentim Gomes, a Rua da antiga estrada que liga a COHAB aos Barreiros, isso no Bairro Boa Vista sentido leste, nesta cidade.

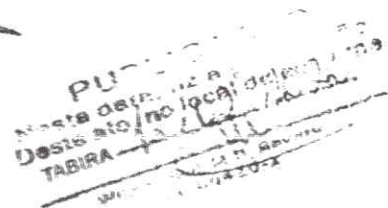
**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome do homenageado no prazo imprerterível de 30 (trinta) dias e comunicar aos Correios da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 12 de fevereiro de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

  
**FLAVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração



Rua

Silvino

Valentin Goues

